



AGORA É LEI!

Foi sancionada pelo Prefeito Dr. Nivaldo a lei da vereadora Sheila Renteiro PL 087/2021. A lei estabelece multa pecuniária para quem for flagrado fabricando, vendendo, transportando ou soltando balões no Município de Franco da Rocha.

A iniciativa se deu após o grave incêndio ocorrido no Parque Estadual do Juquery no mês de agosto de 2021, por conta da queda de um balão. O incêndio durou aproximadamente 40 horas e consumiu 85% da área total do parque, afetando a fauna e a flora local.

Para a vereadora, além do trabalho de conscientização que precisa ser feito na cidade acerca dos perigos de soltar balão, é preciso começar a punir aqueles que não levam em consideração os riscos e continuam fabricando, vendendo e soltando balão em nossa cidade.

Câmara Municipal de Franco da Rocha